

RELATÓRIO

DEMONSTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CM&A EM RELATÓRIO TÉCNICO DO/A GESTOR (A) DA PARCERIA

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 045/2024

Em observância aos requisitos previstos no § 1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014, o presente documento tem por objetivo demonstrar ciência da Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação do **3º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**, emitido pela Gestora de Parceria, referente à parceria firmada através do Termo de Colaboração n.º 045/2024. Cumpre destacar que o resultado da verificação no referido Relatório poderá indicar recomendações de melhorias acerca do monitoramento e/ou avaliação da parceria, considerando o **período de referência (01/08/2025 a 30/11/2025)** observado.

1) PARCERIA OBJETO DA VERIFICAÇÃO

Instrumento	Termo de Colaboração n.º 045/2024 (documento SEI 00144204400)	Vigência	03/12/2024 a 03/06/2026
Valor Global	R\$ 589.800,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais)		
OSC Celebrante	Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares de Serrinha - APAEB Serrinha		
Objeto da parceria	Execução do projeto “Replanta Agave”		
Unidade Técnica	COAMPE / SUDET	Gestora da Parceria	Mariana Paixão da Silveira, designada mediante Portaria n.º 077, de 26/11/2024 (documento SEI 00144204378).
Processo SEI do 3º Relatório Técnico de Monitoramento	(Processo SEI 021.2124.2026.0003701-74).		

2) VERIFICAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONSTRUÍDO PELA GESTORA DA PARCERIA

1) ESTRUTURA DO RELATÓRIO - Conforme orientado no Anexo III da IN SAEB 18/2019		
Item: Foi utilizado o modelo indicado no Anexo III da IN SAEB n.º 18/2019?	Comentários da observação	Recomendações
	Modelo em conformidade com o previsto na IN 18/2019 (documento SEI 00144116095)	

2) INFORMAÇÕES DA PARCERIA - Conforme orientado no Anexo III da IN SAEB 18/2019		
I t e m : Apontou informes de instrumento, vigência e objeto da parceria?	Comentários da observação	Recomendações
	O relatório aponta informações de instrumento, vigência e do objeto da parceria. (documento SEI 00144204370)	
I t e m : Indicou os repasses previstos? E, para os casos, de parcelas já transferidas há sinalização da documentação de pagamento?	Comentários da observação	Recomendações
	O relatório aponta os valores previstos e repassados, bem como as documentações comprobatórias dos pagamentos realizados. (documento SEI00144204370)	
I t e m : Existiu alteração (apostila, aditivo) da parceria? Em caso de sim, foi citada alteração com link do documento no relatório técnico em análise?	Comentários da observação	Recomendações
	O relatório aponta informações de alterações existentes na parceria, no período observado. Há, também, indicação do link da documentação de alteração. (documento SEI 00144204407 e 00144204415)	
3) DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - Conforme orientado no Anexo III da IN SAEB 18/2019)		
I t e m : Há informações da OSC Celebrante?	Comentários da observação	Recomendações
	Consta informações (CNPJ, contato, endereço, nome, representante legal) da OSC Celebrante. (00144204370)	
4) PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO - Conforme orientado no Anexo da III da IN SAEB 18/2019)		
Item: Descreveu as características da atividade ou projeto, bem como sua correlação a política pública firmada na parceria?	Comentários da observação	Recomendações
	O relatório faz breve explanação do perfil do projeto, objeto da parceria do Termo. (documento SEI 00144204370)	
5) RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Conforme orientado no ANEXO III da IN SAEB 18/2019		
I t e m : Apontou quais as ferramentas (pesquisa de satisfação, visita in loco, outros) de	Comentários da observação	Recomendações

monitoramento foram planejadas para a parceria? Indicou a construção do Plano de Monitoramento (Anexo II da IN SAEB 18/2019)?	O relatório informa que não foram realizada pesquisa de satisfação e nem visitas técnicas no período.	
Item: Em caso de realização da pesquisa de satisfação, explanou acerca (metodologia aplicada, o tamanho da amostra, perfil dos respondentes, período da aplicação da pesquisa, grau de satisfação aferido e outras informações que julgar necessárias) da aplicação da ferramenta?	Comentários da observação	Recomendações
	Não foi realizada pesquisa de satisfação no período	
Item: Indicou a realização de relatório de pesquisa de satisfação, conforme Anexo IV da IN SAEB n.º 18/2019?	Comentários da observação	Recomendações
	Não foi realizada pesquisa de satisfação no período	
Item: Em caso de realização de visita in loco, apresentou os resultados e conclusões constantes do Relatório de Visita Técnica, eventualmente, realizada durante a execução da parceria?	Comentários da observação	Recomendações
	No Período em questão, foi realizada visita técnica in loco conforme consta no Relatório Técnico de Monitoramento.	
Item: Indicou a realização de relatório de visita	Comentários da observação	Recomendações

técnica, conforme Anexo V da IN SAEB n.º 18/2019?	Não foram realizadas visitas técnicas no período	Anexar a próxima prestação de contas o Relatório de Visita Técnica.
Item: Caso tenha realizado, indicou a efetivação de reuniões de monitoramento?	Comentários da observação	Recomendações
	O Parecer técnico da análise da prestação de contas, não aponta a realização de reunião de monitoramento.	

6) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA - Conforme orientado no ANEXO da III da IN SAEB 18/2019

Item: Para análise de execução do objeto, há descritivo das ações e metas estabelecidas no Plano de Trabalho da parceria?	Comentários da observação	Recomendações
	No relatório consta análise de cumprimento das metas, com base na Plano de Trabalho do Termo da parceria.	
Item: Na análise de cumprimento das metas, observou a entrega dos meios de verificação firmados no plano de trabalho?	Comentários da observação	Recomendações
	No relatório consta exame de cumprimento das metas pactuadas, com indicação das documentações comprobatórias apresentadas pela OSC	
Item: Apresentou a análise de cumprimento das metas, por indicador?	Comentários da observação	Recomendações
	O relatório indica verificação de cumprimento das metas pactuadas, conforme indicador.	
Item: Considerando o período de referência abordado pelo relatório do(a) Gestor(a), comentou o impacto do benefício social com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho?	Comentários da observação	Recomendações
	O relatório informa que as ações realizadas no período apresentam aderência aos indicadores e metas estabelecidos no Plano de Trabalho.	

7) ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS - Conforme orientado no ANEXO III da IN SAEB 18/2019

	Comentários da observação	Recomendações
Item: Foi apontada, com base na análise da prestação de		

contas, a comprovação das despesas realizadas, sua relação com a origem do recurso e a execução do objeto da parceria, bem como sua previsão no plano de trabalho?	No relatório há indicativo de análise de prestação de contas, bem como sinalização de Parecer Técnico de Prestação de Contas, emitido pela Gestora. (documento nº 00133122507)	
8) CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA - Conforme orientado no ANEXO III da IN SAEB 18/2019		
I t e m : Há informações sobre o cumprimento das cláusulas do instrumento da parceria pela Órgão ou Entidade da Administração Pública e pela OSC?	Comentários da observação	Recomendações
	Há informações sobre o cumprimento das cláusulas do instrumento da parceria pela Órgão ou Entidade da Administração Pública e pela OSC	
9) CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA - Conforme orientado no ANEXO III da IN SAEB 18/2019		
Item: Há previsão de contrapartida? Em caso de sim, foram realizados comentários sobre o cumprimento da contrapartida em bens ou serviços pela OSC?	Comentários da observação	Recomendações
	Não no Termo de Colaboração n. 045/2024 não prevê contrapartida.	
10) TRANSPARÊNCIA - Conforme orientado no ANEXO III da IN SAEB 18/2019		
I t e m : Em atendimento ao disposto no art. 11 Lei nº 13.019/2014, consta no relatório do(a) Gestor(a) demonstrações de que a OSC divulgou informações da parceria na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerce suas ações?	Comentários da observação	Recomendações
	O relatório aponta que a OSC divulgou em seu instagram e em sites de parceiros da instituição. https://www.instagram.com/p/DJ9r4nFxpai/?igsh=NjhlNHQybWp6bTVv https://www.instagram.com/p/DF_lfBDu_KL/?igsh=N3J2d2JzMXMxdnjz https://www.canalrural.com.br/sustentabilidade/projeto-vai-estruturar-industrias-de-sisal-para-a-producao-de-biocombustivel/	
11) NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE - Conforme orientado no ANEXO III da IN SAEB 18/2019		
I t e m : Há	Comentários da observação	Recomendações

apontamento de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno ou externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que foram tomadas em decorrência dessas auditorias? Ou a situação não se aplica?	Da verificação no documento, notou-se que a situação de Notificações de Órgãos de Controle não houve no período.	
---	--	--

12) MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - Conforme orientado no ANEXO III da IN SAEB 18/2019

I t e m : Há apontamento de manifestações registradas pela Ouvidoria Geral do Estado, especificando os encaminhamentos e as ações empreendidas? Ou a situação não se aplica?	Comentários da observação	Recomendações
	Da verificação no documento, notou-se que a situação de Manifestações da Ouvidoria Geral do Estado não houve no período.	

13) APLICAÇÃO DE GLOSAS - Conforme orientado no ANEXO III da IN SAEB 18/2019

Item: Há indicação de aplicação de glosas, no repasse de recurso de períodos avaliativos anteriores?*Não sendo necessária a aplicação de glosa, deverá ser registrado no relatório do(a) Gestor(a) o seguinte termo: "Não há glosa no período"	Comentários da observação	Recomendações
	Não há glosa no período.	

14) ENCERRAMENTO DA PARCERIA - Conforme orientado no ANEXO III da IN SAEB 18/2019

I t e m : Foram apontados procedimentos adotados no encerramento da parceria,	Comentários da observação	Recomendações

observando a Lei nº. 13.019/14, o Decreto nº. 17.091/16 e, no que couber, o procedimento constante do Roteiro de Análise da Prestação de Contas.*Não se tratando de prestação de contas final, o item deverá ser excluído do relatório do(a) Gestor(a).	Por não ser período final parceria, não consta no relatório informações acerca de encerramento da parceria	
---	--	--

15) ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA - Conforme orientado no ANEXO III da IN SAEB 18/2019

I t e m : Existe demonstrativo de recomendações de melhorias?	Comentários da observação	Recomendações
	O relatório indica que, no período em verificação, não há recomendações de ações de melhorias.	

16) RECOMENDAÇÕES - Conforme orientado no ANEXO III da IN SAEB 18/2019

Item: Considerando os achados do monitoramento e da avaliação e dos encaminhamentos pactuados nas reuniões de monitoramento (entre o Gestor da Parceria e representante da Organização da Sociedade Civil), Existem recomendações aos atores relevantes do processo (OSC celebrante, órgão ou entidade da administração pública, outros), objetivando a melhoria na execução da parceria, quando for o caso?	Comentários da observação	Recomendações
	Não houve necessidade de Recomendações.	

17) CONCLUSÃO - Conforme orientado no ANEXO III da IN SAEB 18/2019

	Comentários da observação	Recomendações
Item: A conclusão sobre a execução		

da parceria, levou em consideração todas as técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação, bem como, se existir, o parecer de análise da prestação de contas da OSC?	O relatório aponta que para o período considerou todas as técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação, bem como, o parecer de análise da prestação de contas da OSC.	
---	---	--

Em suma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 078 de 27/11/2024, responsável por monitorar e avaliar a parceria em destaque, após apresentar este demonstrativo de ciência, **sinaliza para a homologação do 3º Relatório do Termo de Fomento n.º 045/2024.**

Salvador (BA), 24 de agosto de 2026.

Membros da Comissão:

Sidclei de Oliveira Nascimento – matrícula nº 92.061.156

Maria das Graças Silva Santos – matrícula nº 92.028.503

Niedja Silva da Cruz – matrícula nº 21.527.675

Jorge Mendes de Araújo – matrícula nº 21.220.874

Maria Virginia Macedo Carvalho – matrícula nº 92.079.149



Documento assinado eletronicamente por **Sidclei de Oliveira Nascimento, Técnico Nível Superior**, em 24/08/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Virginia Macedo Carvalho, Técnico Nível Superior**, em 27/08/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niedja Silva da Cruz, Coordenador III**, em 11/09/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147858421** e o código CRC **6F82551E**.

Referência: Processo nº 021.2124.2026.0003701-74

SEI nº 00147858421